CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

REPARAÇÃO HISTÓRICA, DESENVOLVIMENTO E PODER PARA A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Propostas e reivindicações para o mandato presidencial de 2027 a 2030

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Iniciativa do Projeto Causa Negra para a articulação de audiência entre o Presidente da República e representantes de coletivos, organizações e movimentos negros; propostas para o mandato de 2027 a 2030.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Projeto Causa Negra (PCN) dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, por ocasião de sua reeleição à Presidência da República, em 25 de outubro de 2026, para solicitar uma audiência com o Presidente da República e representantes de diferentes coletivos, organizações e movimentos negros, bem como apresentar propostas para o mandato de 2027 a 2030. Nossa iniciativa pretende abrir um diálogo plural, sem pressupor a adesão de entidades que ainda não tenham sido consultadas.

O envio desta carta em 26 de outubro de 2026, no dia seguinte à reeleição de Vossa Excelência, é uma decisão deliberada. Não queremos aguardar que as prioridades da próxima gestão estejam definidas e seus programas estruturados para, somente então, buscar espaço em iniciativas concebidas sem nossa participação. Queremos contribuir desde o início, quando se definem os problemas a enfrentar, os objetivos, os recursos, os instrumentos e os resultados esperados. É nessa etapa que nossos anseios, experiências e propostas devem integrar o planejamento nacional.

Esta carta é uma iniciativa do Projeto Causa Negra, mas a audiência aqui proposta não se destina exclusivamente ao PCN. Nosso propósito é abrir um espaço de diálogo direto entre Vossa Excelência e representantes de diferentes coletivos, organizações e movimentos negros, para que possam apresentar, em suas próprias vozes, demandas, experiências e propostas, inclusive quando expressarem perspectivas distintas.

O PCN se dispõe a promover a articulação inicial e a colaborar na organização do encontro. A composição da delegação, a pauta e a forma de participação deverão ser construídas em diálogo com as entidades interessadas, respeitando a autonomia, a pluralidade e a adesão expressa de cada uma. Não presumimos a representação de organizações que ainda não tenham confirmado sua participação.

Apresentamos, portanto, os encaminhamentos que consideramos prioritários para viabilizar essa interlocução e iniciar, desde já, a discussão sobre a próxima gestão.

I. AUDIÊNCIA PRESIDENCIAL E ENCAMINHAMENTOS PRIORITÁRIOS

Senhor Presidente,

Nossa solicitação busca viabilizar um diálogo presencial, plural e propositivo. A pauta apresentada pelo PCN constitui uma contribuição inicial, não um compromisso previamente aprovado por outras entidades. A delegação e a agenda deverão ser construídas com as organizações que aceitarem participar.

Reconhecemos que certas propostas demandam legislação, articulação federativa ou decisões de instituições autônomas. Ainda assim, a Presidência da República pode facilitar o diálogo, coordenar prioridades federais, designar responsáveis e prestar informações sobre as providências de sua competência.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência, em ordem de prioridade institucional:

1. Audiência com o Presidente da República e participação plural dos movimentos negros. Que Vossa Excelência avalie receber uma delegação composta por representantes de diferentes coletivos, organizações e movimentos negros, para diálogo direto sobre os desafios e as prioridades da gestão de 2027 a 2030. O PCN propõe a articulação inicial, sem pretensão de representação exclusiva; a composição da delegação e a pauta deverão ser construídas conjuntamente com as entidades que aceitarem participar.

2. Preparação do diálogo ainda em 2026. Que a Presidência indique, ainda no período de preparação do novo mandato, a possibilidade de reunião preparatória e os canais pelos quais os movimentos negros poderão apresentar propostas antes da consolidação das prioridades governamentais. Solicitamos que a forma de articulação e os convites sejam definidos com respeito à autonomia das organizações.

3. Agenda compartilhada de compromissos para 2027–2030. Que a Presidência considere a construção, em diálogo com as organizações participantes e os ministérios competentes, de uma agenda interministerial com objetivos, responsáveis, metas verificáveis, fontes de financiamento, indicadores e mecanismos públicos de acompanhamento, aproveitando os instrumentos de planejamento e participação já existentes.

4. Resposta institucional fundamentada. Que seja encaminhada manifestação formal, preferencialmente em até 30 dias, com as providências possíveis, os encaminhamentos internos, os programas já relacionados às propostas e os pontos que demandam estudos ou decisões de outras instâncias. Solicitamos que a resposta identifique o setor responsável por sua coordenação.

5. Interlocução e acompanhamento. Que seja indicado um ponto de contato institucional para preparar a audiência, organizar a interlocução com os movimentos interessados, receber contribuições e acompanhar os encaminhamentos posteriores, preservados os canais oficiais e a participação social plural.

6. Posicionamento sobre reparação histórica. Que o Governo Federal informe sua posição sobre a PEC nº 27/2024, a eventual criação de instrumentos permanentes de reparação e a proposta de uma comissão nacional de verdade e reparação histórica, explicitando as providências de competência do Poder Executivo.

7. Balanço das políticas, orçamento e fiscalização. Que sejam disponibilizadas informações consolidadas sobre resultados, metas pendentes, execução orçamentária e medidas de aperfeiçoamento das políticas federais de igualdade racial, inclusive quanto às determinações do Acórdão nº 1.278/2026 do TCU, sempre distinguindo iniciativas já executadas de novas propostas.

8. Registro, encaminhamento e publicidade administrativa. Que esta correspondência receba registro formal e seja encaminhada à Casa Civil, ao Ministério da Igualdade Racial e aos órgãos federais competentes, com identificação da unidade responsável pela tramitação e informação sobre os encaminhamentos adotados.

Para permitir acompanhamento público, solicitamos que a resposta a cada encaminhamento indique, sempre que possível, o órgão responsável, a providência prevista e o horizonte de execução, distinguindo medidas imediatas, providências de transição e compromissos para 2027–2030.

O PCN responde pela autoria e pelo encaminhamento inicial desta proposta. A audiência pretendida deverá respeitar a autonomia, a pluralidade e a representação própria de cada coletivo ou organização participante, sem atribuir adesão a quem ainda não tenha confirmado sua participação.

II. FUNDAMENTAÇÃO E ATUAÇÃO DO PROJETO CAUSA NEGRA

A população negra não constitui um segmento periférico da realidade brasileira. Segundo o Censo de 2022, pessoas pretas e pardas correspondiam a 55,5% da população do país; nossa presença também é constitutiva de sua história, de seu trabalho, de sua cultura e da produção de riqueza. Por isso, não basta adaptar posteriormente a nós políticas formuladas sem nossa participação. Reivindicamos o direito de participar da construção das próprias respostas públicas, a partir de necessidades, aspirações, conhecimentos e formas de organização que são diversos entre nós.

Isso não significa descartar políticas existentes que produzem resultados. Significa preservar e aperfeiçoar o que funciona, corrigir o que se mostra insuficiente e criar novos instrumentos quando necessário, com participação negra efetiva desde sua concepção. Esta manifestação, portanto, não se limita à apresentação de reivindicações: expressa a disposição do PCN de contribuir com propostas e conhecimentos, em diálogo institucional independente e orientado por resultados.

Reconhecemos avanços realizados durante seu governo, entre eles o fortalecimento das ações afirmativas, a ampliação da reserva de vagas em concursos públicos federais, a retomada da titulação de territórios quilombolas, a instituição do Plano Juventude Negra Viva e iniciativas relacionadas à igualdade racial, à proteção social e aos direitos das comunidades tradicionais.

Essas realizações merecem reconhecimento, inclusive pelo papel histórico das organizações negras que contribuíram para sua formulação e conquista. Entretanto, o reconhecimento dos avanços não dispensa uma avaliação rigorosa dos resultados, dos problemas de execução e das desigualdades que permanecem.

Nossa preocupação central é que a população negra continue enfrentando obstáculos estruturais para converter sua participação na construção do Brasil em propriedade, patrimônio, autonomia econômica, segurança e poder de decisão.

Durante séculos, participamos da produção da riqueza nacional, desenvolvemos conhecimentos, construímos comunidades, criamos instituições e contribuímos decisivamente para a formação econômica, política e cultural do país. Ainda assim, os efeitos acumulados da escravização e dos mecanismos posteriores de exclusão continuam presentes na distribuição dos recursos, dos direitos e das oportunidades.

Não partimos da compreensão de que a população negra começa na falta. Nossa história também é feita de realizações, iniciativas, conhecimentos, conquistas e possibilidades que recebemos e transmitimos. Entretanto, precisamos enfrentar as condições históricas que dificultam o desenvolvimento desses meios e limitam sua transmissão entre gerações.

A questão que apresentamos à Presidência da República é objetiva: quais transformações estruturais o Estado brasileiro se compromete a realizar para que a posição econômica, patrimonial, social e política da população negra seja efetivamente diferente ao final do mandato de 2027 a 2030?

É em torno dessa pergunta que organizamos nossa contribuição.

O Projeto Causa Negra é uma iniciativa de organização política, produção de conhecimento, formação antirracista, articulação institucional e desenvolvimento de instrumentos voltados ao fortalecimento da população negra.

Nossa atuação parte do entendimento de que enfrentar as desigualdades raciais exige a participação do Estado, mas também a construção de organizações, conhecimentos, relações econômicas e iniciativas próprias da sociedade.

Entre os trabalhos vinculados ao PCN estão a **Cartilha Antirracista**, dedicada à formação e à conscientização; o livro *Capacidade Histórica Coletiva*, obra autoral que investiga os recursos, conhecimentos, instituições e meios historicamente construídos para a ação coletiva; a **Zynriq**, rede social negra voltada à conexão e à articulação entre pessoas e iniciativas; e o **KylomboHub**, plataforma de infraestrutura econômica da diáspora africana destinada a aproximar profissionais, empreendimentos e oportunidades. São projetos distintos, com finalidades próprias e diferentes estágios de desenvolvimento.

Também contribuímos para a formação e a articulação dos **Partidos Negros Unidos (PNU)**, iniciativa coletiva de aproximação entre diferentes projetos de organização e representação política negra, respeitada a autonomia das organizações participantes.

Essas iniciativas, em diferentes estágios de desenvolvimento, expressam nosso compromisso com a produção de soluções concretas. Buscamos não apenas reivindicar políticas públicas, mas também contribuir para a construção de instrumentos econômicos, intelectuais, institucionais e políticos que ampliem as possibilidades da população negra.

Colocamo-nos à disposição para apresentar detalhadamente esses trabalhos e compartilhar propostas que possam contribuir com a formulação e o aperfeiçoamento das políticas federais, respeitados os critérios legais e institucionais aplicáveis.

III. PROPOSTAS ESTRUTURAIS PARA 2027–2030

Os eixos abaixo constituem uma proposta inicial do PCN para o diálogo. Não pressupõem adesão de outros movimentos e poderão ser debatidos, complementados ou reformulados pelas organizações participantes.

1. Reparação histórica como responsabilidade permanente do Estado

O Estado brasileiro precisa estabelecer uma política de reparação histórica que ultrapasse o reconhecimento simbólico da escravização e enfrente suas consequências econômicas, patrimoniais, territoriais e institucionais.

Reivindicamos uma agenda nacional de reparação que contemple investigação histórica, reconhecimento de responsabilidades, preservação documental, restituição juridicamente cabível, desenvolvimento econômico, fortalecimento de instituições negras e medidas materiais destinadas à superação dos prejuízos historicamente acumulados.

Solicitamos manifestação formal da Presidência sobre a **PEC nº 27/2024**, que propõe a criação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial, incluindo a posição do Governo Federal quanto à sua implementação, às fontes de financiamento, à governança e à participação da sociedade.

Propomos também a instituição de uma comissão nacional de verdade e reparação histórica, com participação independente de pesquisadores, especialistas jurídicos, organizações negras, comunidades quilombolas e representantes de instituições públicas.

Essa comissão poderá investigar responsabilidades históricas e formular propostas juridicamente fundamentadas, incluindo modalidades individuais e coletivas de reparação, restituição patrimonial e mecanismos permanentes de financiamento.

A reparação não deve ser concebida apenas como compensação por acontecimentos passados. Deve contribuir para alterar as condições que continuam reproduzindo desigualdades no presente e entre gerações.

2. Participação negra no poder e nas decisões do Estado

A presença negra nas instituições públicas deve alcançar os espaços responsáveis pelas principais decisões nacionais.

Reconhecemos a importância do Decreto nº 11.443/2023 e da Lei nº 15.142/2025, que estabeleceram instrumentos para ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados na administração pública federal.

Reivindicamos a efetiva aplicação dessas normas, a publicação periódica dos resultados e a divulgação da participação negra por órgão, carreira, nível hierárquico e função de direção.

Solicitamos especial atenção às determinações do Tribunal de Contas da União constantes do **Acórdão nº 1.278/2026**, relativas ao acompanhamento da aplicação das cotas em concursos públicos federais.

Defendemos, ainda, a ampliação da participação negra nas instâncias decisórias relacionadas ao orçamento, à política econômica, à infraestrutura, à indústria, à tecnologia, à regulação e às relações internacionais.

A participação negra não pode ficar restrita aos órgãos que administram políticas raciais. Precisamos participar das decisões que definem o desenvolvimento do país.

3. Desenvolvimento econômico, propriedade e formação de patrimônio

Reivindicamos uma estratégia nacional de desenvolvimento econômico da população negra, com participação direta dos órgãos responsáveis pela política econômica, dos bancos públicos e das instituições de fomento.

Essa estratégia deve enfrentar as desigualdades de acesso ao crédito, às garantias financeiras, ao capital de investimento, à propriedade produtiva, à inovação, aos mercados e às oportunidades de crescimento empresarial.

Defendemos a ampliação do acesso de empreendedores negros às políticas de desenvolvimento produtivo e às compras governamentais, mediante instrumentos juridicamente adequados, critérios transparentes e acompanhamento de resultados.

Solicitamos avaliação específica do alcance racial das linhas de financiamento oferecidas por instituições públicas, com divulgação de dados agregados sobre o acesso, as condições de contratação, a distribuição regional e os efeitos econômicos.

Também é necessário desenvolver políticas de formação e transmissão de patrimônio, incluindo moradia, propriedade imobiliária, participação empresarial e investimentos produtivos.

O enfrentamento das desigualdades econômicas não pode limitar-se à ampliação do consumo e da renda imediata. Precisa alcançar a distribuição da propriedade, do capital e dos meios de produção de riqueza.

4. Orçamento, coordenação governamental e avaliação de resultados

A efetividade dessas reivindicações depende de coordenação institucional, financiamento e acompanhamento público.

Reivindicamos que o enfrentamento das desigualdades raciais integre as prioridades da Presidência da República, da Casa Civil, dos órgãos responsáveis pela política econômica e do planejamento federal.

Solicitamos o aperfeiçoamento dos relatórios da Agenda Transversal Igualdade Racial, com distinção entre despesas exclusivas, despesas universais com efeitos estimados sobre a população negra e resultados efetivamente demonstrados.

É necessário apresentar não apenas previsões orçamentárias e despesas empenhadas, mas também valores pagos, bens e serviços entregues, públicos atendidos e impactos verificados.

Defendemos que o segundo Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial seja articulado às prioridades do mandato de 2027 a 2030, com metas, indicadores, responsabilidades, cronogramas e financiamento identificáveis.

Também reivindicamos o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, da cooperação com estados e municípios e dos mecanismos de participação e controle social.

A avaliação de uma política pública deve considerar o que foi realizado e, sobretudo, o que mudou concretamente na vida da população.

5. Segurança pública, Justiça e proteção da vida

Os níveis de violência que atingem desproporcionalmente a população negra, especialmente a juventude, continuam exigindo respostas prioritárias do Estado brasileiro.

Reivindicamos a avaliação pública e o aperfeiçoamento do Plano Juventude Negra Viva, com metas territoriais verificáveis de redução da violência letal, acompanhamento dos investimentos e divulgação dos resultados.

Defendemos a adoção e a fiscalização de protocolos de uso da força, mecanismos independentes de investigação de mortes decorrentes de intervenções policiais, transparência das operações e responsabilização por violações de direitos.

Também solicitamos medidas específicas para enfrentar desigualdades raciais no acesso à Justiça, no encarceramento, na prisão provisória e na aplicação das políticas sobre drogas.

Reconhecemos as competências dos estados e do Distrito Federal na segurança pública. Entretanto, consideramos indispensável que a União utilize seus instrumentos de coordenação, cooperação e financiamento para promover padrões efetivos de proteção da vida.

A segurança da população negra deve ser aferida por resultados concretos de redução da violência e de garantia de direitos fundamentais.

6. Educação, permanência, ciência e produção de conhecimento

O acesso à educação é indispensável, mas não encerra a responsabilidade do Estado.

Reivindicamos a continuidade e o aperfeiçoamento das ações afirmativas, acompanhadas por políticas consistentes de permanência, conclusão dos cursos, acesso à pós-graduação, pesquisa científica e inserção profissional.

Defendemos investimentos na primeira infância, na alfabetização, na educação básica, na formação técnica, na educação de jovens e adultos e na produção de conhecimento científico.

Solicitamos avaliação da implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, com atenção à formação dos professores, aos materiais didáticos e ao efetivo cumprimento curricular.

Também defendemos políticas de fomento à pesquisa sobre desigualdades raciais e à participação negra no desenvolvimento científico, tecnológico e industrial.

A educação deve ampliar nossas possibilidades de produzir conhecimento, desenvolver atividades econômicas, dirigir instituições e participar das decisões fundamentais da sociedade.

7. Trabalho digno, remuneração e proteção social

Os avanços gerais do mercado de trabalho precisam ser acompanhados de medidas capazes de reduzir as desigualdades raciais de remuneração, formalização, proteção previdenciária e progressão profissional.

Reivindicamos o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização da discriminação racial nas relações de trabalho e a ampliação da transparência dos indicadores de remuneração e promoção profissional, observadas as diferenças de raça, gênero e território.

Defendemos políticas de qualificação associadas a oportunidades reais de emprego, progressão, aumento de renda e autonomia econômica.

As ações devem considerar as condições específicas de trabalhadoras domésticas, trabalhadores rurais, trabalhadores de plataformas e pessoas submetidas à informalidade ou a vínculos precários.

É igualmente necessário avaliar os efeitos das políticas tributárias, trabalhistas e previdenciárias sobre as desigualdades raciais, sem desconsiderar a pluralidade de ocupações, rendimentos e situações econômicas da população negra.

8. Mulheres negras, autonomia e políticas de cuidados

As políticas destinadas à população negra precisam reconhecer as desigualdades específicas enfrentadas pelas mulheres negras no trabalho, na renda, no acesso ao poder, na saúde e na distribuição das responsabilidades familiares.

Reivindicamos a implementação efetiva da Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069/2024, com financiamento, metas territoriais, ampliação dos serviços públicos e proteção às trabalhadoras remuneradas e não remuneradas do cuidado.

Defendemos a ampliação do acesso às creches, aos serviços de atenção às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, bem como políticas de autonomia econômica e qualificação profissional.

Também solicitamos metas verificáveis de enfrentamento da violência contra mulheres negras, incluindo medidas de prevenção do feminicídio, proteção às vítimas, acesso à Justiça e avaliação dos serviços públicos disponíveis.

9. Saúde integral e enfrentamento do racismo institucional

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra precisa alcançar resultados verificáveis em todas as regiões do país.

Reivindicamos o aperfeiçoamento de sua implementação, com financiamento, formação profissional, aprimoramento dos sistemas de informação e indicadores de acesso, qualidade e resultados.

Defendemos medidas específicas para reduzir a mortalidade materna e infantil, melhorar o atendimento pré-natal, ampliar o cuidado às pessoas com doença falciforme e enfrentar desigualdades na prevenção e no tratamento de doenças.

A saúde mental também precisa integrar essa agenda, considerando os efeitos da discriminação, da violência e das condições socioeconômicas, com respeito à diversidade das experiências negras.

Solicitamos que o enfrentamento do racismo institucional seja incorporado aos processos de gestão, avaliação e fiscalização do Sistema Único de Saúde, em cooperação com estados e municípios.

10. Territórios quilombolas, moradia e justiça ambiental

A retomada da titulação dos territórios quilombolas constitui um avanço que precisa ser aprofundado e acompanhado de medidas de proteção e desenvolvimento.

Reivindicamos a divulgação dos processos administrativos pendentes, dos obstáculos existentes, dos cronogramas de atuação e dos recursos necessários à sua conclusão.

A titulação territorial deve ser acompanhada, conforme as necessidades e decisões das comunidades, por políticas de assistência técnica, produção econômica, educação, saúde, infraestrutura, saneamento, conectividade e proteção ambiental.

Nos territórios urbanos, defendemos regularização fundiária, acesso à moradia, infraestrutura, transporte público e proteção contra remoções injustificadas.

Solicitamos também que as políticas ambientais e climáticas enfrentem a exposição desproporcional de comunidades negras aos riscos de enchentes, deslizamentos, contaminação, ausência de saneamento e outras formas de desigualdade territorial.

11. Infância, juventude, envelhecimento e diversidade

A formulação das políticas públicas deve considerar as diferentes experiências que constituem a população negra.

Reivindicamos medidas de proteção à primeira infância, à infância e à adolescência, com prioridade para educação, saúde, alimentação, assistência social, proteção contra a violência e apoio às famílias.

Defendemos políticas de formação, trabalho, esporte, cultura, tecnologia e participação social para a juventude negra, acompanhadas de indicadores de execução e resultados.

Também solicitamos atenção às necessidades específicas de pessoas negras idosas, pessoas com deficiência e integrantes da população LGBTQIAPN+, considerando as diferentes formas de discriminação e as condições de acesso aos serviços públicos.

A pluralidade da população negra deve orientar a elaboração e a avaliação das políticas, sem pressupor experiências ou necessidades idênticas.

12. Liberdade religiosa, cultura, memória e comunicação

O Estado brasileiro precisa garantir a proteção efetiva das religiões de matriz africana e das comunidades tradicionais de terreiro, com prevenção da violência, responsabilização dos autores de crimes e respeito à autonomia religiosa.

Reivindicamos a avaliação e o fortalecimento dos instrumentos de proteção já existentes, com transparência sobre os recursos e resultados.

Defendemos políticas de preservação de acervos históricos, documentos, espaços de memória e conhecimentos tradicionais, bem como apoio à produção cultural negra contemporânea.

É igualmente necessário ampliar o acesso de produtores, artistas, trabalhadores culturais e empreendimentos negros às políticas de financiamento, produção e circulação cultural.

A comunicação pública e as políticas de fomento também devem contribuir para enfrentar a discriminação e ampliar a participação negra na produção e na direção dos meios de comunicação.

13. Tecnologia, justiça digital e cooperação com a África

O desenvolvimento tecnológico precisa integrar uma estratégia de ampliação da participação negra na economia e na produção de conhecimento.

Reivindicamos políticas de acesso à formação tecnológica, ao financiamento de empreendimentos inovadores, à pesquisa aplicada e à participação na propriedade e no desenvolvimento de soluções digitais.

Também defendemos medidas de prevenção da discriminação algorítmica em sistemas utilizados pelo poder público, especialmente nas áreas de segurança, crédito, emprego, educação e serviços essenciais.

No campo internacional, solicitamos o fortalecimento da cooperação com países africanos e com organizações da diáspora, incluindo comércio, pesquisa científica, intercâmbios educacionais, desenvolvimento empresarial e transferência de conhecimentos.

Defendemos que as relações internacionais brasileiras ampliem também as oportunidades concretas para empreendedores, pesquisadores, profissionais e organizações negras.

A relação do Brasil com a África deve constituir uma agenda de desenvolvimento compartilhado, para além do reconhecimento dos vínculos históricos.

IV. COMPROMISSO COM O PRESENTE E COM AS PRÓXIMAS GERAÇÕES

Senhor Presidente,

O Brasil avançou na construção de instrumentos jurídicos e institucionais de enfrentamento das desigualdades raciais. Precisamos agora assegurar que essas conquistas produzam resultados cada vez mais consistentes, abrangentes e duradouros.

As ações afirmativas, a proteção social, o combate à discriminação e os serviços públicos universais continuam indispensáveis. Entretanto, acreditamos que uma transformação estrutural também exige

enfrentar a distribuição da propriedade, do patrimônio, dos recursos produtivos e do poder de decisão.

Não podemos limitar nossas reivindicações à possibilidade de ingressar em instituições cujas estruturas permanecem praticamente inalteradas. Queremos participar de sua direção, de seu aperfeiçoamento e da criação de novas instituições. Também queremos participar do desenho das políticas desde a origem, e não apenas receber projetos concluídos aos quais depois precisemos nos adaptar.

A reparação histórica deve enfrentar as consequências das injustiças acumuladas. A igualdade deve transformar as condições presentes. O desenvolvimento econômico deve ampliar nossos recursos, nossa propriedade e nossa autonomia. A participação política deve permitir que sejamos responsáveis também pelas decisões que definem os rumos do país.

Essas dimensões são complementares.

O Projeto Causa Negra não considera a população negra uma realidade homogênea, nem pretende falar em nome de todos os seus integrantes. Reconhecemos nossas diferenças e compreendemos que elas não impedem a construção de compromissos coletivos em torno da proteção da vida, da garantia de direitos e da ampliação das possibilidades de desenvolvimento.

Também não defendemos a substituição de uma hierarquia racial por outra. Nossa reivindicação é pela superação das estruturas que impedem a igualdade substantiva e restringem o exercício dos direitos e das liberdades.

O novo mandato presidencial oferece a oportunidade de assumir objetivos cuja realização possa ser acompanhada ao longo dos próximos quatro anos e cujos efeitos ultrapassem esse período.

Desejamos que, ao final de 2030, o Brasil possa demonstrar não apenas quantas pessoas negras ingressaram em universidades, receberam benefícios ou participaram de programas públicos, mas também quanto foram reduzidas as desigualdades de riqueza, patrimônio, violência, saúde, educação e participação nas decisões nacionais.

Queremos que nossas crianças encontrem condições de vida melhores do que aquelas recebidas pelas gerações anteriores. Queremos que nossos conhecimentos, instituições, propriedades, conquistas e possibilidades possam ser preservados, ampliados e transmitidos.

Por isso, apresentamos esta carta à Presidência da República não como manifestação de um movimento que pretenda falar por todos, mas como convite institucional para que múltiplas organizações negras possam participar, diretamente, da construção das prioridades da próxima gestão. Fazemos essa proposta com respeito à Presidência, reconhecimento das conquistas realizadas e firme compromisso com as transformações que ainda consideramos necessárias.

Esperamos que esta manifestação seja acolhida como contribuição legítima ao debate nacional e que dela resultem diálogo institucional, encaminhamentos objetivos e compromissos verificáveis.

Nossa história não começou com a escravização, e nosso futuro não pode continuar condicionado por suas consequências.

Não reivindicamos apenas o direito de participar de um país construído também por nós. Reivindicamos os meios para produzir, possuir, decidir e transformar esse país, assegurando que as próximas gerações negras encontrem não apenas direitos reconhecidos, mas condições concretas para exercê-los plenamente.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA
Data: 26/10/2026 15:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Hilário de Oliveira

Pelo Projeto Causa Negra (PCN)

Proponente da articulação institucional e signatário desta carta

Site oficial: www.causanegra.org
E-mail institucional: contato@causanegra.org

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Esta carta encontra-se publicada no site oficial do Projeto Causa Negra, www.causanegra.org, para conhecimento da sociedade, acompanhamento das reivindicações e divulgação dos encaminhamentos e respostas oficiais recebidos.

O PCN reafirma sua disposição para o diálogo institucional e para a apresentação de informações complementares sobre suas propostas e iniciativas.